



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 087/2017.

DISPÕE SOBRE A
DECRETAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 16 DE
JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Terra Alta, **GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

CONSIDERANDO QUE, o dia 16 de junho será impressado pelo feriado de Corpus Christi (quinta);

CONSIDERANDO QUE, dificilmente se tem atendimentos para se fazer na esfera administrativa em feriados como esse;

CONSIDERANDO QUE, o Município tem o interesse de poupar gastos;

CONSIDERANDO QUE, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Terra Alta no dia 16 de junho de 2017, em virtude do feriado de Corpus Christi, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Alta-Pa, em 12 de junho de 2017.


GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Terra Alta



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 14 / 06 / 2017.


ARMANDO MITSUAKI
Secretario de Administração